

## 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 262/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e do outro lado, a empresa **COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.593.371/0001-88, com sede na Rua Professor Francisco Fonseca, nº 86, Sala 04, Bairro Bacaxá, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.993-000, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Senhor **ADRIANO DE CARVALHO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 116581919 IFP/RJ e do CPF n. 098.239.027-04, residente e domiciliado na Rua da Agricultura, n. 37, Quadra H, Saracuruna, em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. O valor do Contrato N. 262/2014 que totalizava o **valor mensal de R\$ 123.617,19** (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos), passa a ter o valor mensal de **R\$ 92.323,98 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**. Sendo que o valor suprimido mensal é de R\$ 31.293,21 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), a partir de 24 de outubro de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato N. 262/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de outubro de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**COOPSEGE Cooperativa de Trabalho**  
**Adriano de Carvalho de Araújo**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

**Maria Aparecida M. Rossato**  
**CPF 936.490.451-68**

**Vanilza de Paula Furlaneto**  
**CPF 001.729.091-04**